

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 3483 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quantidade:		Unidade de Medida:	Und.
		Meta física (Qtde) por exercício	
2022	2023	2024	2025
-	-	1	-
	Custo Fi	nanceiro por exercício – Recurso Livre	
2022	2023	2024	2025
-	-	-	-
	Custo Finan	ceiro por exercício – Recursos Vinculados	
2022	2023	2024	2025
-	-	R\$ 35.000,00	-

JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas relativas ao Ensino Infantil, através do pagamento das despesas com profissionais, aquisição de material pedagógico, aquisição de material didático, aquisição de equipamentos para berçário, maternal e jardim, cozinha e parques infantis, aquisição de livros de literatura infantil.

LEI Nº 5.411/2024.

DISPÕE SOBRE A QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, LEI N° 5.191/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quadragésima terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2024, Lei 5.191, de 20 de dezembro de 2023, compreendendo:

- I) Anexo I Ampliação de metas.
- II) Anexo II Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3483 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos onze dias do mês de dezembro de 2024.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2° Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2024

		/ tilipliaga	<u> </u>	tao 	<u> </u>	O LDO LULT		
Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº	03.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº	04.	Função:	Adm	ninistração				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Adm	ninistração G	ieral			
Cód. nº	0004.	Programa:	Rec	ursos Huma	nos			
		•	Catego	oria de prog	ramação			
	Descrição	das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					2023	R. Livre	Vinculados	Total
2.010.		Desenvolver Ações do Sestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	-	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
	II.	(Custo total	do Projeto/	Atividade	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº	08.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA					
Cód. nº	15.	Função:	Urba	anismo				
Cód. nº	451.	Subfunção:	Infra	a-Estrutura U	Jrbana			
Cód. nº	0007.	Programa:	Infra	aestrutura				
	Categoria de programação							
	Descrição das Ações			Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				Medida	2024	R. Livre	Vinculados	Total
2.040.	2.040. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestrutura			Und.	1	R\$39.000,00	-	R\$39.000,00
	Custo total do Projeto/Atividade						-	R\$39.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	26.	Função:	Transporte
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3483 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Categoria de programação								
Descrição das Ações			Unidade de	Meta para				
			Medida	2024	R. Livre	Vinculados	Total	
2.041.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Obras	Outros Produtos	Und.	1	R\$ 26.200,00	-	R\$ 26.200,00	
		Custo total	do Projeto/	Atividade	R\$ 26.200,00	-	R\$ 26.200,00	

Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEF	PARTAMENT	O DE EDU	JCAÇÃO			
Cód. nº	12.	Função:	Edu	cação					
Cód. nº	365.	Subfunção:	Ens	ino Infantil					
Cód. nº	0023.	Programa:	Ens	ino Infantil					
	Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				Medida	2024	R. Livre	Vinculados	Total	
2.072. Manter e Desenvolver Ações da Outros Produtos Und.					1	-	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade - R\$ 35.000,00							R\$ 35.000,00		

ANEXO II Redução de Metas LDO 2022/2025

Cód. nº	Cód. nº 07. Órgão Executor:				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002. Unidade Executora:				AMENTO	DE EDUCAÇ	ÃO		
Cód. nº	12.	Função:	Educação	0					
Cód. nº	Cód. nº 361. Subfunção:					al			
Cód. nº	0021.	Programa:		Ensino F	undamenta	al			
	Categoria de programação								
	Descrição das Ações Produto			Unidade de	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				Medida	2024	R. Livre	Vinculados	Total	
1.018. Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental Obra Construída/Ampliada				m²	-	-	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	
	Custo total do Projeto/Atividade - R\$ 35.000,00 R\$ 35.000,00								

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cód. nº 03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3483 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	04.	Função:	Adm	ninistração				
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação					
Cód. nº	0005.	Programa:	Teci	nologia e Inf	ormação			
			Catego	ria de prog	ramação			
Unidade Me Descrição das Ações Produto de par						Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				Medida	2024	R. Livre	Vinculados	Total
2.006.	2.006. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação Produto				1	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
		(Atividade	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00		

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Cód. nº	08.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS					
Cód. nº	26.	Função:	Trar	nsporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Trar	nsporte Rodo	oviário			
Cód. nº	0007.	Programa:	Infra	aestrutura				
			Catego	ria de prog	ramação			
	Descrição das Ações		Produto	Unidade Meta	Meta para	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
				Medida	2024	R. Livre	Vinculados	Total
2.042.	Manter e Dpto. de Se	Desenvolver Ações do erviços	Outros Produtos	Und.	-	R\$ 65.200,00	-	R\$ 65.200,00
	•		Custo total	do Projeto/	Atividade	R\$ 65.200,00	-	R\$ 65.200,00

ANEXO II Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Função: Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	1.018.	Projeto/Atividade:	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
			Indicadores				
Demanda t	otal:	-	Demanda Atendida: -				
Demanda/N	/leta:	-	Demanda/(situação desejada):				
Desc. açõe	s a serem d	esenvolvidas: Amp	pliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
Quantidade: - Unidade de Medida: m²							
Meta física (Qtde) por exercício							



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3483 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025				
-	-	-	-				
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre							
2022	2023	2024	2025				
-	-	-	-				
	Custo Financeir	o por exercício – Recursos Vinculados					
2022	2023	2024	2025				
-	-	R\$ 35.000,00	-				
JUSTIFICATIVA: Reduç	ão de Metas.						

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS		
Cód. nº	03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLÓGIA DA INFORMAÇÃO		
Cód. nº	04.	Função:	Administração		
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação		
Cód. nº	0005.	Programa:	Tecnologia e Informação		
Cód. nº	2.006.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto.	de Tecnologia da Informação	
			Indicadores		
Demanda total: -			Demanda Atendida:	-	
Demanda/I	Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-	
Desc. açõe	s a serem	desenvolvidas: Mar	nter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecr	nologia da Informação	
		desenvolvidas: Mar -	nter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecr Unidade de Medida:	nologia da Informação Und.	
		-	3	,	
Desc. açõe Quantidad 202	e:	-	Unidade de Medida:	,	
Quantidad	e:	- M	Unidade de Medida: leta física (Qtde) por exercício	Und.	
Quantidad	e:	- M 2023 -	Unidade de Medida: leta física (Qtde) por exercício	Und.	
Quantidad	e:	- M 2023 -	Unidade de Medida: leta física (Qtde) por exercício 2024	Und.	
Quantidad 202	e:	2023 - Custo Fin	Unidade de Medida: leta física (Qtde) por exercício 2024	Und. 2025	
Quantidad 202	e:	2023 - Custo Fin 2023	Unidade de Medida: leta física (Qtde) por exercício 2024	Und. 2025 - 2025 -	
Quantidad 202	22	2023 - Custo Fin 2023	Unidade de Medida: leta física (Qtde) por exercício 2024	Und. 2025 - 2025 -	

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Cód. nº	08.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
Cód. nº	26.	Função:	Transporte			
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário			
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura			
Cód. nº	2.042.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
			Indicadores			
Demanda total: -		-	Demanda Atendida:	-		
Demanda/Meta: -			Demanda/(situação desejada):	-		
Desc. açõe	s a serem d	esenvolvidas: Mar	nter e Desenvolver Ações do Dpto. de Serviços			
Quantidade: -			Unidade de Medida:	Unid.		
Meta física (Qtde) por exercício						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDICÃO Nº: 3483 - 28 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2022	2023	2024	2025				
-	-	-	-				
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre							
2022	2023	2024	2025				
-	-	R\$ 65.200,00	-				
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados							
2022	2023	2024	2025				
-	-	-	-				
JSTIFICATIVA: Redução de Metas							

LEI Nº 5.412/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO EXERCÍCIO DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS).

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

03 : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

03.003 : DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

03.003.04.122.0004.2.010 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas

108 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00

07 : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.002 : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.0021.2.068 : Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental

559 - 4.4.90.52.00.00 3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$35.000,00

07.002.12.365.0023.2.072 : Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil

609 - 4.4.90.52.00.00 3103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$35.000,00

08 : SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

08.002 : DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

08.002.15.451.0007.2.040 : Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Infraestutura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.

A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início